

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 043/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da De cina Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Maria Helena Leão.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 043/89):

"Estabelecer quotas de gasolina e álcool para os carros oficiais da 16ª Região na seguinte forma: 300 (trezentos) litros mensais aos carros dos Juizes deste Tribunal e 250 (duzentos e cinquenta) litros mensais para os carros dos Juizes de Junta de Conciliação e Julgamento, do Diretor Geral e Secretário Geral da Presidência deste Regional".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 26 de setembro/89


Manoel José Lourenço
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO